

## Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.  
Com estampilha..... 600  
Fóra do reino accresce o porte do correio.  
Annunciam-se obras litterarias em roca de dous exemplares.

## Pagamento adiantado

Redacção e administração  
rua d'Arruela n.º 119

## O POVO D'OVAR

## Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs a linha.  
Annuncios e communicados a 50 rs linha.  
Repetições..... 20 rs. a linha  
Annuncios premanente 5  
Folha avulsa..... 40 rs

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

## A questão dos tabacos

Vimos no artigo antecedente como o ministerio e especialmente o snr. Marianno de Carvalho appellara, na questão dos tabacos, para a *regie*, afim de melhor favorecer a companhia Nacional, pagando-lhe por elevado preço a expropriação das fabricas de que é possuidora.

Já quando no Porto se levantaram os tumultos protestando contra o monopolio, primeira phrase d'esta desgraçadissima questão, ninguem ignorava os importantes compromissos que o snr. Marianno tinha contrahido com a companhia Nacional, chegando mesmo a affirmar-se que recebera adiantadamente grossas luvas.

E' facto, porém, que o ministro da fazenda não logrou vingar o projecto do monopolio em vista das resistencias populares; mas, como os compromissos estavam tomados era forçoso dar aos accionistas uma reparação, uma equivalencia de interesses. A *regie* dá essa reparação, essa equivalencia. As fabricas que amanhã tem de ser expropriadas podem á vontade falsificar as suas respectivas ripturações, com o intento de apresentar na liquidação maior somma de interesses, e o Estado tem de pagar o augmento resultante d'essa liquidação.

Ao snr. Marianno de Carvalho pouco importa lesar o thesouro, contanto que os seus constituintes, accionistas da Nacional, fiquem satisfeitos e não tenham amanhã de chorar as luvas dadas.

Mas além d'esta especie de compromissos ha os contrahidos com os politicos que pretendiam empregos bem remunerados sem trabalho. Este grupo esperava, no monopolio a medida salvadora dos seus interesses pessoais: via ahi um largo campo para exploração; e esse frustrava-se com o gremio.

Depois d'isto é facil calcular as graves difficuldades em que o ministerio se veria, se não tivesse o expediente da *regie*, bom para os argentarios e para a clientella politica, mau para o thesouro.

E' assim que o partido progressista, no poder, cumpre o

seu programma. Prometteu economias e moralidade e a sua administração respondeu com as obras do porto de Lisboa, com as perseguições aos empregados publicos, com a nomeação de grande numero de empregados que atulham as secretarias, com traficancias vergonhosas e indignas que por mais de uma vez no parlamento tem ficado a descoberto e sem resposta; prometeu supprimir e diminuir os impostos existentes e não só creou novos impostos como argumentou a taxa dos já estabelecidos: prometeu extinguir o *deficit*, equilibrando as despesas com a receita e o *deficit* persiste, agrava-se cada vez mais, avoluma-se como nunca succedeu nas gerencias anteriores.

A *regie* é a resposta mais cabal que o ministerio podia dar a esta ultima promessa.

O *deficit* deve acabar, e comtudo apesar de já se conhecer, que as receitas não podem fazer face ás despesas extremamente augmentadas, o governo vai dispendir 7:200 contos na expropriação das fabricas de tabacos, vai comprar as penitenciarias districtaes.

E além de cada um d'estes projectos representar um argumento enorme no *deficit* que se prometeu extinguir: além de lezar o thesouro publico collocando-se em precarias circumstancias, encobre especulações dos amigos, dos apaniguados dos ministros—é o desbarato da riqueza nacional e a desmoralisação na administração publica—é a renegação completa do programma apresentado.

Não renegou em 1880 o partido progressista o programma elaborado no Pacto da Granja, esse programma que synthetisava as aspirações democraticas do partido? Então, como hoje, renegou o que nas vésperas da sua ascensão do poder prometteu.

Só o cansaço e desanimo popular podem prolongar mais a vida de gabinete, que se ufana de ter por si a protecção inconstitucional da coroa.

Na questão dos tabacos, o monopolio foi proposto ás cortes como a unica medida salvadora para o equilibrio das finanças. O ministerio ligou a

esse projecto a sua existencia. Desle que a resistencia popular impediu que elle transitasse, se tornasse visivel, o gabinete deveria immediatamente pedir a sua demissão.

Não o fez e seguiu-se a lucta entre o presidente de conselho de ministros e o ministro da fazenda. O primeiro optava pelo gremio o segundo pelo monopolio: o primeiro dizia que o segundo não era bem lizo n'esta questão, o segundo preparava a farça da determinação do gremio para *arranjar* os interesses da companhia que, segundo se dizia, lhe dera boas luvas. Apesar d'esta divergencia bem accentuada e julgada publicamente os dous ministros continuaram a sentar um ao lado do outro nas cadeiras do poder.

E' que o interesse pessoal d'ambos o obrigava a esquecer as discordancias para usofuzirem por mais algum tempo as benessas que dimanam dos elevados cargos que occupam.

O povo com a **REAS** lação e levantou-se insurrei-se por algumas vezes contra a orgia governativa. Proclamou bem alto os seus direitos e, como protesto, as propriedades particulares do proprio presidente do concelho soffreram.

Mas para repellir os arruados, as revoltas foram mandadas as bayonetas e os mortos e feridos juncaram o chão, para impor o terror.

Viu-se então que a confiança inconstitucional da coroa valia mais do que os gemidos dos muribundos; e o povo queudou-se, parou nos seus protestos, entrou n'elle o desanimo, porque via o nenhum resultado dos seus clamores.

A orgia continuou fundamentada na confiança de rei.

A repressão da liberdade do fabrico dos tabacos vai ser posta em execução apesar de vivamente impugnada pelo povo.



## Assassinos!

Continua a selvageria—tentativa de homicidio—o delegado politico.

Ainda se não apagará da memoria do povo o cobarde assassi-

nato de Domingos Marques, e já o bando, que n'este concelho se acoberta com o nome de progressista: tenta assassinar um empregado judicial.

Os crimes que hoje se cometem, de que o tribunal todos os dias se vê obrigado a tomar conta, são, dissemos nós, o resultado, a consequencia fatal de crimes anteriores. Accostumados á impunidade pela connivencia das autoridades administrativas, pela caducidade e talvez avidez d'um ex-juiz d'esta comarca, e pela politica facciosa d'um delegado, os criminosos julgam que podem á vontade espancar e, quando veem a punição perto, insurgem-se contra tudo, contra todos que os forcem a receber o castigo dos seus actos.

A tentativa de homicidio, que vamos narrar comprova as nossas asserções.

João Sucena, negociante, tem de responder, no corrente mez a um processo de policia correccional por offensas corporaes.

Manoel Maria Duarte era o official de diligencias encarregado de proceder á citação do reu, que, apesar de querer evitar a citação, nunca se occultou. Contudo o official de diligencias procurou reconhecer este intento do bando progressista principias vociferações, porque João Sucena era um dos affeccionados. Ameaçaram o official de o accusar ao delegado do procurador regio se insistisse em effectuar a citação; e desde logo affiançaram-lhe que seria demittido ou ao menos suspenso.

A má vontade do delegado do procurador regio para com este official, para com o official Justino de Jesus e Silva manifestava-se depois d'isto a cada momento a proposito de tudo. Vieram as ameaças de suspensões.

Postas estas antecedentes vamos aos factos:

Segunda-feira os officiaes Manoel Maria e Justino dirigiram-se á freguezia de Maceda afim de effectuar umas citações em inventarios.

Na volta, como passassem pela freguezia d'Arada, foram ver o arraial da Senhora do Desterro, que alli se realisava. Pouco depois retiraram-se, mas, quando chegavam proximo da casa do lavrador Domingos de Resende, um individuo, cujo nome ignoramos, veio chamar o official Manoel Maria, dizendo-lhes que João Sucena, estando na casa de Domingos de Resende, o chamava, não sabendo para que fim.

Como os dous officiaes viessem em companhia um do outro, foi o primeiro a entrar o official Justino, que, subindo pela escada de pedra, que dava ingresso para o logar onde suppunha encontrar João Sucena se viu de frente com um grupo numeroso de individuos, e ouviu logo estas palavras =foge Sucena!

Emquanto o official Justino se conservou no patamar da escada não percebeu o menor signal d'animosidade dos do grupo. Entretanto o official Manoel Maria Duarte, que se tinha demorado um pouco com um correligionario do delegado da comarca que lhe affirmava que ia ser suspensa por tres mezes e depois demittido, vinha subindo apoz do companheiro. Como este official tinha sido chamado, entraram os dous n'uma sala afim de perguntar o que lhe queria João Sucena. Apenas dado o primeiro passo e sem que houvesse qualquer palavra, o official Justino foi inesperadamente agredido por um dos do grupo. Esta aggressão foi repellida. Então o grupo dividiu-se—parte pretendeu segurar o official Justino e parte o official Manoel Maria. O primeiro, vendo que um dos aggressores, cujo nome por emquanto occultamos, empunhava uma navalha e com ella tentava esfaquear o companheiro, gritou-lhe: *defende-te senão estamos perdidos!* O official Manoel Maria, desembaraçando-se um pouco dos que o tinham seguro, pôde ainda lançar as mãos ao que o procurava assim ferir. Apesar, porem, do esforço empregado não evitou duas valentes furdas vibradas na parte superior da perna direita e uns pequenos golpes na mão direita.

Depois de feita a proesa o criminoso evadiu-se muito á sua vontade.

O official Manoel Maria, reconhecendo os ferimentos, gritou para o companheiro: que estava bastante ferido e que o soccorresse. Ainda a esse tempo o official Justino estava procurando desembaraçar-se d'uns poucos do grupo, em cujo numero se encontrava o secretario da administração do concelho, Frederico Abragão, que em vez de prestar auxilio aos agredidos se collocou ao lado dos aggressores.

Aos gritos do ferido todo o grupo se dispersou, fugiu.

Depois d'este cobardissimo e infame crime, committido contra dous homens que pacificamente se recolhiam a casa, a chusma dos correligionarios do delegado da comarca ainda protestava deante de todos que estes officiaes seriam suspensos por tres mezes e depois demittidos.

Vamos ser como não deixavam de ter fundamento estas asserções.

Mas antes, duas palavras para explicar um contraste.

Quando juiz d'esta comarca o sr. dr. Brochado e delegado o actual, os queixosos não viam os seus aggressores serem perseguidos judicialmente sem que primeiro levassem a competente participação para juizo; participação sendo assignada pelo participante com a assignatura reconhecida, e sendo assignada por advogado, com a procuração junta.

Podia o juiz e o delegado da comarca presenciar os crimes,

ter d'elles perfeito conhecimento, como preseuecaram e como tive por variadissimas vezes, que a machina judicial não se movia.

Resultava d'isto que, quando o aggressor era correigionario do delegado da comarca e do adminhtrador do conselho, muitos crimes ficavam no limbo, ou porque a victima tinha medo de queimar-se, ou porque a aggressão, os ferimentos a impossibilitavam de pessoalmente satisfazer os requisitos legais e de apresentar a participação em juizo. Se pelo contrario a victima era *afieçoado* então a administração do concelho era zelosissima no cumprimento dos seus deveres e no proprio dia do crime a participação, o officio, chegavaàs mãos do delegado da comarca.

Juiz e delegado entendiam-se sobremodo n'estes assumptos. E quando era increpado o procedimento de taes magistrados, o juiz defendia-se com o delegado que não promovia. O delegado defendia-se com a velhice ou medo do juiz; N'este circulo vicioso ia caminhando a ronceira (para os correigionarios) e activa (para os adversarios) administração da justiça. Com este circulo vicioso se justificavam as prepotencias, as irregularidades de que dão prova plena os tristissimos e vergonhosos processos archivados nos cartorios.

Em outro logar, mais proprio, estes processos terão de vir a lume, e por isso passemos já a apresentar o outro elemento do contraste.

Na terça-feira, dia immediato ao do crime, o sr. juiz de direito que d'elle tinha tido conhecimento extra-official mandou a um dos officiaes de diligencias que fosse intimar os peritos para se proceder ao exame de corpo de delicto ao ferido.

Não havia a participação do queixoso não havia e não haveria officio da administração do concelho, não havia promoção do delegado da comarca—havia o conhecimento do sr. juiz; e por lei elle é competente para sem qualquer d'aquelles elementos mandar proceder a tal acto.

O exame fez-se logo, o processo crime prosegue em juizo.

Admirámos esta rapidez, porque não estavam accostumados a ella.

Que fazia entretanto o delegado da comarca?

Chegado ao tribunal, em vez de fazer qualquer promoção, em vez de secundar os esforços do sr. juiz, principiou a insultar tanto a victima, como o seu companheiro, como os outros officiaes de diligencias.

Confirmou então essas celebres ameaças de suspensões. E quasi como razão justificativa (afirmam-nos diferentes pessoas,) disse que o official Manoel Maria não devia ir a um arraial intimar para um policia *um negociante que ao mesmo tempo era vereador da camara.*

Ahi está, sr. delegado da comarca, a razão em parte da sua animosidade—não queria que official fosse intimar a um arraial, em dia que nem era santificado, nem feriado, *um negociante e vereador da camara.* Porque não acrescentou: *e correigionario e amigo pessoal?*

Mas quem lhe disse, sr. delegado, que o official ia fazer a intimação quando foi agredido e ferido gravemente pelo grupo? sabe por ventura se elle levava man-

dado, ou mesmo se o escrivão do processo já lho tinha entregue? O official nem levava mandado, nem sequer proferiu uma simples palavra por onde desse a conhecer que ia proceder à intimação. E comtudo isto pouco importa.

Se o official fosse para citar o reo que tem de responder a um processo de policia correccional, não cumpriria uma obrigação? segunda-feira foi porventura dia feriado ou santificado?

Sim, sr. delegado da comarca, esse official não podia, nem devia procurar citar *um negociante, vereador da comarca e correigionario* quando, n'um arraial, publicamente se divertia. Mas esse official e todos os seus collegas podiam e deviam por ordem *d'um seu superior* e com pena de suspensão e demissão se o não fizesse, acompanhar os caceteiros, os espancadores dos quarenta maiores contribuintes prediaes, quando esses caceteiros, pronunciados, exigiam que fossem intimadas as testemunhas d'accusação afim de serem julgados, como foram sem ellas por consentimento d'esse superior, nas passadas audiencias geraes. Então esses officiaes ameaçados de pena de suspensão e demissão podiam e deviam entrar de noute nas casas das testemunhas: assaltar essas casas por mandado dos criminosos que os acompanhavam e à ordem dos quaes foram esses officiaes postos!

Nós conhecemos bem a differença. Então era absolutamente preciso violentar a lei, praticando violencias inauditas para salvar uns criminosos: hoje é necessario fechar os olhos para salvar outros.

Os officiaes de diligencias, hontem, hoje, e sempre ameaçados com a pena de suspensão e demissão pelo delegado, tem as suas intenções, dos seus caprichos, suas vinganças, ou verões essas ameaças confirmadas.

Ameaçou perante o grupo dos correigionarios tres d'elles com a suspensão por tres mezes e depois com a demissão dons. Fixa assim o tempo da pena por irregularidades que ninguem conhece! Julga-se a auctoridade competente para tanto!

Por isso os correigionarios exultam pensando em que os officiaes de diligencias, sejam elles quaes for, não cumprirão os mandados que prejudiquem um só individuo do grupo.

E comtudo nós pensamos tambem que na magistratura judicial só pôde haver um Brochado, subserviente ás ordens d'um delegado politico.

Se houvesse mais do que um o que não podemos admitir, os officiaes de diligencias teriam ainda de servir de guarda-costas ás aventuras amorosas d'um delegado pretencioso!

E por hoje mais nada.

O sr. juiz Christovão Brochado e os seus delegados Ignacio Monteiro e Manoel Nunes da Silva

Passemos do processo orphanologico para o civil.

Ainda que o podessemos fazer,

não queremos analysar algumas, poucas, das sentenças que mais de perto se prendem com os ultimos acontecimentos politicos. Não queremos por induções mais ou menos fundamentadas entrar nos dominios da consciencia de julgador. Ahi havia uma defeza simples n'estas duas palavras—entendi assim. E se fosse nosso intuito atacar esse magistrado e não apenas apreciar-o em face dos factos positivos e reaes, teriamos tanto assumpto que nos seria impossivel esgotar.

No processo civil predomina, como já vimos do orphanologia, a extrema amplitude nas custas.

Rarissima era a questão de propriedade ou de posse que fosse julgada sem o sr. juiz Brochado ordenar se procedesse a victoria. E isto porque na maior parte das vezes os littigantes para não aggravar as custas do processoprescindiam d'ella.

A faculdade extremamente latitudinaria que o código do processo civil concedeu aos juizes para se instruirem devidamente sobre o objecto em litigio, nunca os pode, moralmente, auctorizar a esse todos os processos requererem semelhante prova por demais dispendiosa. Se os juizes a podem e devem ordenar quando os depoimentos das testemunha e as outras provas produzidas pelas partes sejam de tal modo confusas e embaraçadas que se não possa conhecer oobjecto da questão.

Ora seria possivel dar-se esta confusão quasi em todas as acções possessorias e de propriedade que o sr. juiz Brochado teve de julgar e principalmente nas da freguezia d'Esmoriz e logares mais distantes da sede da comarca?

Por que não, sr. juiz, bem que não, as sentenças, bem de ordenar virega de encastre tem sido pelos assessores do sr. juiz Brochado muito parcamente empregada, pois que só n'aquelle caso excepcional que acime notámos ella é admissivel.

Mas os antecessores do sr. juiz Brochado não levaram d'esta comarca uma boa porção de peças de 10\$000 reis em quanto que s. ex.ª...

Francisco Fernandes.

## RISCOS

### NÃO QUEIRAS AMAR

(A EMILIA B. DE QUADROS)

En vi-te tão bella,  
Tão fascinadora,  
Devaneadora,  
A' tua janella.

E era tão bella  
A face de rosa  
Que tu, bem formosa,  
Mostravas, singella.

Novel mariposa,  
Que tentas voar,  
Sé mui cautelosa;

Não se vão crestar  
Teus vãos de rosa:  
Não queiras amar.

Ovar,—10—4—88.

M. Quadros.

## O ORPHÃO

(DO MBU AMIGO ABEL PINHO)

O publico applaude extasiado  
Um artista que exulta de gloria  
As palmas e louros da victoria  
Não são demais tem-as conquistado

De repente ouvem-se clamores,  
Gritos e choros dilacerantes;  
Desapparece alegria d'instantes...  
Substitue-a um quadro d'horrores!

O theatro é, de repente,  
Preso de chammas infinitas...  
E' grande o numero das victimas,  
Suffocadas no circuito ingente.

Um bravo heroe arranc'a morte  
Gentil creança desfallecida,  
Cuja mãe tão estremecida,  
Teve das chammas a negra sorte!

Mamã, mamã, exclama o innocente  
—Está no céu, lhe diz o heroe.  
—Leve-me, sim, p'ra onde ella foi?  
Só juncto d'ella estarei contente.

Ovar,—Abril de 1888.

F. M.

## Novidades

**Doença.** — Aggravaram-se um pouco os padecimentos do nosso distincto amigo ex.<sup>mo</sup> sr. Francisco Joaquim Barbosa de Quadros.

Fazemos votos pelo rapido restabelecimento.

**Partida.** — Partiram para Armanar os nossos ex.<sup>mos</sup> amigos dr. João Maria Lopes e José da Silva Carrelhas.

**O regabofe.** — Cantina o regabofe nos pinhaes municipaes os pescadores das companhias affectas carregam constantemente lenha; e afóra os pescadores os correigionarios fazem grandes *ajuntadas* de carros e roubam do monte municipal os melhores pinheiros, á vista dos proprios guardas.

O peor é que o roubo vae passando dos bens municipaes para as mattas particulares.

Escusado será dizer que a camara de propósito não participa ao poder judicial estes crimes.

**Crimes.** — N'esta comarca e especialmente n'esta villa succedem-se inuteruptamente os crimes.

A desmoralisação chegou a tal ponto que nos é impossivel prever os resultados. Perante tal selvageria, a auctoridade administrativa fica de braços crusados para não ter de capturar os criminosos, seus correigionarios politicos.

E ainda ha quem se atreva a dizer que não foi a politica limonada, acobertada com o titulo de progressista que reduziu Ovar ao estado em que se acha!

Segunda-feira alem da aggressão a que em outro logar nos referimos houve as seguintes:

O substitulo do regedor de Vallega foi espancado no arraial da S.<sup>a</sup> do Desterro quando tentava passar em direcção á capella. Na Ribas, foi gravemente ferido um creado de lavoura, cujo nome ignoramos, quando entrava em casa de seu amo.

**Uma pergunta.**—Já por mais de uma vez temos perguntado, especialmente ao sr. delegado da comarca o que é feito de uns processos crimes em que foi participante Domingos Marques a infeliz vitima, Antonio da Silva e outros contra diversos pescadores da companhia de S. Pedro.

Esses processos existem ainda em principio e já ha approximadamente dous annos que estão esquecidos, muito embora as offensas corporaes tivessem sido bem graves.

Não proseguiram por a referida companhia ser *afieçoada*?

Procure-os, sr. delegado é talvez em um d'elles encontre alguns elementos para descobrir os assassinos de Domingos Marques.

**Contradança.** — Imagine o que vae pela secretaria da camara Os empregados não se contentam uns com os outros, zangam-se insultam-se mutuamente e ha quem diga que já lá jogaram a pancada. Por este motivo pediu a demissão ou foi demittido o official Bernardo Vaccas, Farrapeiro, que segundo consta teve os seus *dares e tomares* com o celebre Angelo. Pediu licença indefenida ou *admissão* o amanuense. Manoel Lorangeira «por se não entender com o Cunha.» Está fóra do exercicio de zelador Nicolau Braga.

Para o emprego de Manoel Lorangeira foi nomeado João Antonio Canellas, que por bem conhecido se não confronta.

Todos vez á vez se vão *indemnizando*, depois safam-se porque se não pode aturar. Não que por alli ha—tantas cabeças quantas sentenças.

**Subscrição promovida pelo Delegado do Procurador Regio e Escrivões do Juizo de direito d'esta comarca a favor das victimas do incendio do theatro Baquet do Porto.**

Ex.<sup>mos</sup> Snrs:

Abbate d'Esmoriz	4:500
D. Emilia Alexandrina Souza Brandão	4:500
José d'Oliveira Vinagre	4:500
D. Maria Ferreira Pinto	4:500
Manoel Nunes da Silva	4:500
Abbate d'Ovar	3:000
Anonymo	2:250
Francisco da Fonseca Soares	2:250
Commendador Luiz Ferreira Brandão	2:250
Dr. Anthero Garcia d'Oliveira Cardoso	2:000
Antonio Rodrigues de Valle	2:000
Dr. Antonio dos Santos Sobreira	2:000
Dr. Christovão Coelho da Costa Pessoa	2:000
Eduardo Elycio Ferraz d'Abreu	2:000
Dr. Francisco Fragateiro Pinho Branco	2:000
Francisco de Souza Ribeiro	2:000
Dr. João d'Oliveira Baptista	2:000
Dr. José Duarte Pereira do Amaal	2:000
Dr. José Maria de Sá Fernandes	2:000
Dr. Manoel Antonio Vieira Xavier	2:000
Mannel Neves Ribeiro	2:000
Manuel Nunes Lopes	2:000
José Joaquim de Mattos e Silva	1:200
Antonio Duarte da Silva	1:000
Dr. Antonio Pereira Cunha e Costa	1:000
Antonio Pereira de Carvalho	1:000

Antonio da Silva Aldeião	1:000	Manuel d'Oliveira Reis	500
Domingos da Fonseca Soares	1:000	Manuel Pereira Dias	500
Francisco Joaquim Barbosa de Quadros	1:000	Manuel Rodrigues Caetano	500
P.º Francisco e Manuel Baptista	1:000	D. Maria do Cen Baptista	500
João Antonio da Silva Brandão	1:000	D. Maria Soares d'Araujo	500
João da Silva Carrelhas	1:000	Simeão d'Oliveira da Cunha	500
Joaquim Antonio Lagoucha	1:000	Francisco Rodrigues da Silva Papolim	400
Dr. José Baptista d'Almeida Pereira Zagalho	1:000	Antonio da Silva Carlota	300
José Joaquim de Souza Lamy	1:000	João da Graça Corrêa	300
Dr. José Nogueira Dias d'Almeida	1:000	Manuel Pereira Wenceslau	300
José Pacheco Polonia	1:000	Manuel d'Oliveira Pinto Canario	240
Commendador Manoel Fernandes Ribeiro da Costa	1:000	Manuel Valente Frarão	240
Manuel Gomes Coentro	1:000	Antonio Farraia	200
Manuel Gomes da Costa	1:000	Antonio Ferreira Marcelino	200
P.º Manuel Gomes Dias	1:000	Augusto Rodrigues Brandão	200
Manuel Gomes Santos Regueira	1:000	Francisco Pereira Carvalho	200
Manuel José d'Oliveira Soares	1:000	João Alves Cerqueira	200
Manuel d'Oliveira Gonçalves	1:000	João Gomes Larangeira	200
Manuel d'Oliveira de Pinho	1:000	João Gomes de Pinho Painço	200
Placido d'Oliveira Ramos	1:000	João d'Oliveira Dias Pomboal	200
Francisco Ferreira d'Araujo	900	Joaquim Rodrigues Adreago	200
Manuel da Silva Henriques	600	José da Fonseca Bonito	200
Anonymo	500	José Gomes dos Santos Regueira	200
Albino Luiz Gomes	500	José de Pinho Carlota	200
D. Amalia d'Oliveira Pinto	500	Manuel Antonio Lopes	200
D. Angelica Teixeira	500	Manuel Arage	200
Antonio da Cruz Assumpção	500	Manuel da Fonseca Soares	200
Antonio Borges d'Almeida	500	Manuel José Ferreira Coelho	200
Antonio Gomes Pereira Coentro	500	Manuel Marques Valente	200
Antonio José da Silva	500	Manuel d'Oliveira Maia	200
Antonio Maciel d'Oliveira Dias	500	Manuel Pereira da Silva Saldanha	200
Antonio d'Oliveiro Gomes Dias	500	Maria Joanna d'Oliveira Gomes	200
Antonio de Souza Campos	500	Sicardo da Silva Ribeiro	200
Bernardo Fernandes Monteiro	500	Rosa de Netto	200
Bernardo da Silva Bonifacio	500	Rosa d'Oliveira	200
Caetano da Cunha Farraia	500	José Rodrigues da Silva	120
Delphim José de Sousa Lamy	500	Joseph Maria de Jesus Nobre	120
Elysio Quintans Carvalho e Lemos	500	Manuel Valente	120
P.º Francisco Dias	500	Rosa Rodrigues Possantes	120
P.º Francisco Marques da Silva	500	Maria Rosa de Jesus	110
Francisco Rodrigues da Silva	500	André d'Oliveira	100
Francisco Rodrigues Valente	500	Carlos Malaquias	100
Isaac da Silveira	500	Francisco Ferreira Coelho	100
Jeronymo Alves Ferreira	500	Francisco Filinto	100
João de Freitas Sucena	500	Francisco de Sá Ribeiro	100
João Lopes Barbosa	500	Joanna Silva	100
Dr. João d'Oliveira Mazarrao	500	José Pinto dos Santos	100
Joaquim Ferreira da Silva	500	Manuel d'Oliveira Ramos	100
Joaquina Magdalena de Jesus	500	Maria d'Oliveira	100
José Luiz da Silva Cerveira	500	Rosa Faustina	100
José Maria Pereira dos Santos	500	Francisco Coelho	80
José de Mattos	500	Antonio da Conceição	60
José d'Oliveira Manarte	500	Manuel d'Oliveira	40
José Pinto da Cunha Teixeira	500	Anna Valente d'Almeida	20
Jose dos Santos Alla	500	João Maria Valente Barbas	40
José da Silva Adriaõ	500		
Justino de Jesus e Silva	500		
Manuel Antonio Valente d'Almeida	500		
Manuel Ferreira Caulino	500		
Manuel Gomes Larangeira	500		
Manuel d'Oliveira Barbosa	500		
Manuel d'Oliveira da Cunha	500		
Manuel d'Oliveira Folha	500		

Santos Calina, condemnado a degredo, ausente em parte incerta, para todos os termos até final, do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu pae José dos Santos Calina, morador que foi na rua dos Ferradores, d'esta villa, sem prejuizo do seu andamento, e os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario.  
Ovar, 23 d'outubro de 1888.

Verifiquei a exactidão  
O Jutz de Direito,  
V. Xavier  
O Escrivão,  
Antonio Rodrigues do Valle.

**ANNUNCIOS**  
GUIA DO NATURALISTA  
Colleccionador, preparador e conservador  
POR EDUARDO SEQUEIRA  
2.ª edição refundida e illustrada com 131 gravuras  
1 vol. br. . . . 500 reis  
Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio  
A' Livraria—Cruz Coutinho—  
Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

**NO PRÉLO**  
**SILVA FERRAZ**

**PENUMBRAS**  
(Sonetos e Madrigaes)  
Um volume de versos de cerca de 200 paginas com o retrato do auctor. Edição de luxo.

**TYPOGRAPHIA DO POVO DE OVAR (OVAR)**

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho conserrnente á sua arte, a toda qualquer côr, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais rasoaveis possiveis

**ANNUNCIOS JUDICIAES**  
**EXTRACTO**  
(2.ª Publicação).  
Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Valle, correm editos de trinta dias a contar da publicação do segundo amnnncio na folha official do Governo, citando Antonio dos Santos Calina, viuvo e Placido dos

**Amendoa**  
E  
**Cartonagens**  
Silva Cerveira já recebeu o sortido de amendoa franceza e de Lisboa—lindas cartonagens frncezas.  
Preços modicos.  
O unico que vende estes artigos em Ovar.  
**SILVA CERVEIRA**  
Loja do Povo—Praça

**NOVA LEI DO RECRUTAMENTO**  
APPROVADA POR  
Carta de Lei de 12 de setembro de 1887.  
Precedida do importantissimo parecer da camara dos snrs. deputados  
Preço . . . . . 60 réis  
Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas  
A' livraria—CRUZ COUTINHO—  
—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.  
PORTO

**VADE-MECUM**  
DA PORTUGUEZA  
Na primeira POR  
**JOSE PEREIRA REIS**  
COM O RETRATO DO AUCTOR EM PHOTOTYPIA  
PELOS SNRS. PEIXOTO & IRMÃO  
1 vol. br. . . . 500 reis  
Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas  
A' livraria—CRUZ COUTINHO—  
Rua dos Caldeireiros 18 e 20.  
PORTO

**Os amores do assassino NOVO ALMANACH**  
PARA 1888  
DIRECTOR E ROPRIETARIO  
**DANIEL D'ABREU JUNIOR**  
No proximo mez de outubro será posto á venda em todas as livrarias do Porto e Provincias, o novo almanach portuense para o anno de 1888.  
Será illustrado com alguns retratos de escriptores distinctos, e encerrará uma revista humoristica do corrente anno, poesias, contos e charada, alem d'uma desenvolvida secção d'annuncios.  
O preço dos annuncios será: 1\$000 reis, 1 pagina; 600 reis, meia pagina; e 400 reis, um quarto de pagina; e o Almanach custará apenas  
100 REIS  
Os revendedores teem 25 % de abatimento no preço do almanach.  
Todos os pedidos, devem ser dirigidos para a  
**RUA DO LOUREIRO N.º 58**  
PORTO

**O MAIOR SUCESSO LITTERARIO A MARTYR**  
POR  
**ADOLPHO D'ENNERY**  
VERSÃO DE  
**JOÃO PINHEIRO CHAGAS**  
Celebre romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no *Primeiro de Janeiro* e de que foi extrahido o drama actual mente em scena nos theatros Baque e D. Maria II.  
Edição illustrada com gravuras.  
**CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA**  
O romance A MARTYR constará de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculos semanaes de 10 folhas de impressão de oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 réis cada folha, ou 400 réis cada fasciculo pagos no actoda entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.  
Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte pelo mesmo preço que no Porto, mas só se accitam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adeantados.  
A casa editora garante 20 percento de commissão a quem angariar qualquer numero d'assignaturas, não inferior a 5.  
Accitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que deem abono á sua conducta.  
Toda a correspondencia deve ser dirigida á  
Livraria CIVILISAÇÃO de  
**EDUARDO DA COSTA SANTOS**  
EDITOR  
Porto—Rua de Santo Ildefonso 4 e 6—Porto.  
P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasciculo. Envia-se prospectos a quem os pedir.

**As pessoas quebradas**  
Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:540 pessoas e ainda não fallhou.—Preço 1\$300 reis.

**Balsamo sedativo de Raspail**  
Remedio para a cura completa dorheumatismo, nervoso, gottoso, articular, dôres de cabeça, pontadas, contusões e amollecimento da espinha dorsal. Frouxidão de nervos, fraqueza de musculos, golpes e toda a qualidade de dôr ou inflamação: usa-se externamente em fricções.—Preço do frasco 1\$200 reis.

**Contra os Callos**  
Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis.

**Molestia de pelle**  
Pomada Styracia, cura prompta é radical a todas as molestias de pelle, as empigens, nodoas, borbulhas, comichão, dertos, herpes lepra, panno, sardas, etc., etc.—Preço da caixa 600 reis.

**Injecção Gueinp**  
E' esta a unica injecção, qua sem damno, cura em 3 dias e purgações ainda as mais rebeldes—Preço do frasco 1\$000 reis.

**Crene das damas**  
Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipa as sardas, tez crestadas, nodoas, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das hexigas.—Preço do frasco 1\$200 reis.correio a quem  
Remette-se pelo ancia em valle enviar a sua import Pinto Montei-do correio a Manoel, 15, á Praça ro, Travessa do Cégo, 15, á Praça das Flores—Lisboa.

## Nossa Senhora de Paris

por VICTOR HUGO  
Romance historico illustrado com  
200 gravuras novas  
compradas ao editor parisiense

EUGÈNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendedes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regões sublimes do bello e innumda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada. A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.<sup>mo</sup> sr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

### CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volumes ou 18 fasciculos em 4.º, e illus. trada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanais de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que annuariam qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Acceitam-se correspondentes em todas as terras intimar os nerilos para se procedo paiz, que deem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO  
DE  
Eduardo da Costa Santos, editor  
4, Rua de Santo Ildefonso, 4  
PORTO

## LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desleal, feito no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo sr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta casa editora e proprietaria a fazer uma grande reduccão nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS  
CAMILLO CASTELLO BRANCO  
CARTA DE GUIA DE  
CASADOS, por D.  
Francisco M. de Mel-  
lo (Profacio) Avulso 360—180 rei  
A ESPADA D'ALE-  
XANDRE... 240—120  
LUIZ DE CAMÕES,  
notas biographicas av. 400—200  
SENHORA RATTAZZI  
1.ª edição..... av. 160—60  
SENHORA RATTAZZI  
2.ª edição..... av. 200—100  
QUESTÃO DA SEBENTA (aliás  
Bolas e Bullas:  
Notas á Sebenta do dr.  
A. C. Callisto... av. 60—30 reis  
Notas ao folheto do dr.  
A. C. Callisto... av. 60—30  
A Cavallaria da Sebenta..... av. 100—50  
Segunda carga de cavallaria..... av. 150—75  
Carga terceira, trepli-  
ca ao padre..... av. 150—75

TODA A COLLECCÃO 600 REIS

Toda estas obras foram vendi-  
das em diversas épocas pelo auctor  
ao fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN & GENELIOUX, succes-  
sores,—Clerigos 95—Porto.

## A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessan-  
tes romances: A MULHER FATAL:  
DRAMAS MODERNOS e outros

1.ª parte, TREVAS  
2.ª parte, LUIZ

3.ª parte, ANJO DA REDEMPÇÃO  
Edição illustrada com magni-  
ficas gravuras francezas e com ex-  
cellentes chromos executados na  
lithographia Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHES

10 reis cada folha, gravura ou chromo

50 Reis por Semana  
DOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

A' SORTE PELA LOTERIA—  
100,000 em 3 premios para o que re-  
ceberão os sr. assignantes em tem-  
po opportuno uma cautela com 5 nu-  
meros.

No fim da obra—Um bonito al-  
bum com 2 grandiosos panoramas de  
Lisboa sendo um, desde a estação do  
caminho de ferro do norte até á bar-  
ra (19 kilometros de distancia) e ou-  
tro é tirado de S. Pedro d'Alcantara,  
que abrange a distancia desde a Pe-  
nitenciaria e Avenida até á margem  
sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da em-  
preza editara Belem & C.ª, rua da  
Cruz de Pau, 26, 1.ª—Lisboa.

A Gazeta dos Tribunaes Admi-  
nistrativos publica-se por series  
de 12 numeros, devendo publi-  
car-se regularmente 2 numeros  
em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de  
diversos tribunaes de primeira e  
segunda instancias, artigos sobre  
direito e forma de processo, espe-  
cialmente administrativo. Publica-  
rá tambem a legislação mais im-  
portante que se fór promulgando.  
Cada numero do jornal, já em separa-  
do, se este não poder conter  
mas sem augmento de preço para  
os senhores assignantes.

### Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 me-  
zes)..... 1\$200  
Por duas series (um anno) 2\$400  
Não se acceitam assignaturas  
por menos de 12 numeros, pagas  
aliandadamente.

Toda a correspondencia deve  
ser dirigida para a Redacção da  
«Gazeta Administrativa» — Villa  
Real.

Aos cavalheiros a quem diri-  
gimos este primeiro numero do  
nosso jornal, pedimos a fineza de  
o devolver, quando não queiram  
ou não possam ser considerados  
assignantes.



Pará, Maranhão, Cea-  
rá e Manaus, Pernam-  
buco. Bahia, Rio de Ja-  
neiro, Santos e Rio Gran-  
de do Sul.

Para os portos acima indica-  
dos, vendem-se passagens de 1.ª,  
2.ª e 3.ª classes, por preços  
sem competencia, abonan-  
do-se comboyo aos passageiros e  
transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhe-  
tes de passagem, trata-se em  
Aveiro, com Manuel José Soares  
dos Reis, rua dos Mercadores, 19  
a 23; e em Ovar—rua dos Cam-  
pos, com o sr.

Antonio da Silva Nataria.

42

Editores—Belem & C.ª Rua do  
Marechal Saldanha, 26, Lisboa.

## AS DOIDAS EM PARIS

—POR—

XAVIER DE MONTÉPIN

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHES

Tendo-se esgotado a primeira  
edição d'este romance, um dos  
melhores de XAVIER  
DE MONTÉPIN, a empre-  
za, attendendo a que deixou de  
satisfazer algumas requisições e  
tambem para annuir aos desejos  
de muitos dos seus assignantes  
modernos, resolveu publicar uma  
nova edição, correcta e augmen-  
tada com magnificas gravuras,  
que compron ao editor do roman-  
ce original.

Cada semana uma estampa

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES  
Um album com as principaes  
vistas das cidades e villas do pitto-  
resco

## MINHO

accebem-se já assignaturas no  
escriptorio da empreza

Grades de ferro para  
duas sepulturas

Vende-se uma em bom uso.  
Quem a pretender falle com o Fel-  
linto.

## OVAR

### Officina de guardasoleiro

Manoel Antonio Teixeira,  
com officina na rua dos Ferra-  
dores d'Arrucella concerta guar-  
da-soes e cobre-os de diversas  
fazendas, bem como se encar-  
rega de encastoar bengalas e de  
outros objectos concernentes á  
sua arte.

Preços modicos.

## OVAR

### Venda de propriedades

Quem pretender comprar  
duas propriedades, sendo uma  
terra lavradia e outra juncal,  
além d'estas uma outra terra  
lavradia situada nas Hortas,  
pertencente a José d'Oliveira da  
Graça, dirija-se a Francisco  
d'Oliveira da Graça, rua da  
Fonte que está habilitado para  
as vender.

## OVAR

29

### Pharmacia--Silveira

Isaac Julio da Silveira,  
pharmaceutico ap-  
provado pela escola me-  
dico-cirurgica do Porto.

## PONTES

63

### Venda de casa

Vende-se uma casa situada  
no Largo dos Campos e que per-  
tenceu a Antonio Marques da Sil-  
va. Para tractar com Manoel d'O-  
liveira Leite.

## OVAR

30

## REGULAMENTO DA LEI DO RECRUTAMENTO

DOS  
Exercitos de terra e mar  
APPROVADO POR

Decreto de 29 de dezembro de 1887

COM TODOS OS RESPECTIVOS MODELOS  
Preço . . . . . 60 rs.

## REGULAMENTO

DA  
CONTRIBUIÇÃO DE REGISTO

Com as alterações feitas pelo de-  
creto de 22 de dezembro de 1887

COM OS RESPECTIVOS MODELÓS  
Preço . . . . . 80 rs.

Qualquer d'estes Regulamentos  
se remette pelo correio franco a de  
porte a quem enviar a sua importan-  
cia em estampilhas

A' livraria—Cruz Continho—  
Editora. Rua dos Caldeireiros, 18  
e 20 — Porto.

## INSTRUCCÃO

DE

## CEREMONIAS

EM QUE SE EXPOE O MODO DE CELEBRAR  
O SACROSANTO  
SACRIFICIO DA MISSA  
POR UM SACERDOTE  
D. C. D. M.

NOVA EDIÇÃO MELHORADA  
APPROVADA PARA O SEMINARIO DO PORTO  
PELO  
EXC.<sup>mo</sup> E REV.<sup>mo</sup> SR. CARDEAL

D. AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS SILVA  
BISPO DO PORTO.

Preço . . . . . 500 rs.  
Pelo correio franco de porte a quem  
enviar a sua importancia em  
estampilhas

A' livraria—Cruz Continho—  
Editora. Rua dos Caldeireiros, 18  
e 20. Porto.

## BELEM & C.ª

Empreza Editora — Serões Romanticos

26, Rua do Marechal Saldanha  
(Cruz de Pau), 26—LISBOA

### Os amores do assassino

—POR—

M. JOGAND

O melhor romance francez  
da actualidade

VERSÃO DE

JULIO DE MAGALHES

Edição ornada com magnificas  
gravuras e excellentes chromos  
a finissimas côres

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES  
NO FIM DA OBRA

UM ALBUM DA BATALHA  
contendo as seguintes vistas d'este  
magnifico monumento historico,  
que é incontestavelmente um dos  
mais perfeitos que a Europa pes-  
sue, e verdadeiramente admiravel  
debaixo do ponto de vista archite-  
ctonico:

Fachada principal, fachada la-  
teral, portico da igreja, interior  
da mesma, tumulo de D. João I (o  
fundador.) entrada para a casa do  
capitulo, interior das capellas im-  
perfeitas e arco da entrada, al-  
gumas vistas dos claustros e jazi-  
gos dos infantes.

## NO MESMO ALBUM

A fachada da igreja d'Alcoba-  
ça, os tumulos de D. Pedro I e de  
D. Inez de Castro e o panorama  
de Leiria. Este album compõe-se  
de 20 paginas. A empreza pede  
aos seus estimaveis assignantes  
toda a attenção para este valioso  
brinde, e promete continuar a of-  
ferecer-lhes, em cada obra, outros  
albums, proporcionando-lhes uma

collecção egual e escrupulosamen-  
te disposta das vistas mais notaveis  
de Portugal. Os albums 1.º e 2.º de  
Lisboa, Porto, Cintra e Belem,  
estão publicados.

### CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo..... 10 rs.  
Gravura..... 10 rs.  
Folhas de 8 pag. 10 rs.  
Sairá em cadernetas semanais de 4  
folhas e uma estampa.  
50 REIS SEMANAES

## OS MISERAVEIS

—POR—

## VICTOR HUGO

Explendida edição portuense  
illustrada com 500 gravuras

Em virtude dos muitos pedidos  
que temos recebido para abrimos  
uma nova assignatura d'este admi-  
ravel romance que comprehende  
5 volumes ou 70 fasciculos em 4.º  
optimo papel e impressão esmera-  
dissima, sendo illustrado com 500  
gravuras, resolvemos fazel-o nas  
seguintes condições;

Os srs. assignantes podem re-  
ceber um ou mais fasciculos cada  
semana ao preço de 100 reis cada  
um, pago no acto da entrega. Tam-  
bem podem receber aos volumes  
brochados ou encadernados em  
magnificas capas de percalina, fei-  
tas expressamente na Allemanha,  
contendo lindissimos desenhos  
dourados

Preço dos volumes:—1.º volu-  
me brochado, 1\$550 reis, enca-  
dernado 2\$400 reis; 2.º vol. bro-  
chado, 1\$350 reis, encadernado  
2\$200; 3.º vol. broch. 1\$250 reis  
encadernado 2\$100; 4.º vol broch.  
1\$650 reis, encadernado 2\$500;  
5.º vol. broch. 1\$450 reis, enca-  
dernado 2\$300. A obra completa  
em brochura, 7\$250 reis; enca-  
dernada 11\$500 reis.

Para as provincias os preços  
são os mesmos que no Porto, fran-  
co de porte; e sendo a assignatu-  
ra tomada aos fasciculos, serão es-  
tes pagos adiantados em numero  
de cinco. A casa editora garante a  
todos os individuos que angaria-  
rem 5 assignaturas a remuneração  
de 20 por cento, ficando os mes-  
mos encarregados da distribuição  
dos fasciculos.

Acceitam-se correspondentes  
em todas as terras do paiz.

N. B.—Os preços acima exa-  
rados são assim estabelecidos uni-  
camente para Portugal.

Toda a correspondencia deve  
ser dirigida á

### LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos—editor  
4, RUA DE SANTO ILDEFONSO, 6 POTO

Francisco Peixoto Pin-  
to Ferreira com estabe-  
lecimento de ferragens,  
tintas, mercearia, taba-  
cos, molduras e miude-  
zas.

## PONTES